



Câmara Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão de:
Serviços Públicos Municipais
Sala das Sessões _____

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N°- 023 DE 06/05/2002.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara Municipal de Guanhães, por seus vereadores, aprova e eu prefeito municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Passa a ter o nome de “ALAIR PEREIRA”, a rua que inicia na Rua 3 até a Rua 6, estando esta localizada no Bairro Santa Tereza, em Guanhães.

Parágrafo único - Fica fazendo parte integral desta lei, a cópia da certidão de Óbito para comprovação de exigência contida na Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de maio de 2002.

Wagner Barreto dos Reis

Fábio)

VEREADORES.



Aprovado em 10/02 discussão
Sala das sessões 17/06/02
Ronaldo
PRESIDENTE

A SANÇÃO
Sala das sessões 18/06/02
Ronaldo
PRESIDENTE

PARECER DA COMISSÃO DE

Serviços Públicos e Municipais

Apos analizarmos o Projeto de Lei nº 23.100/02 com emenda
SOMOS FAVORÁVEIS à sua APROVAÇÃO e nesta data o devol-
vemos à MESA DIRETORA para as considerações finais.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guanhães

aos 17 de junho de 2002

Domingos de Oliveira
PRESIDENTE



MEMBRO EFETIVO

Qebece

Assento que a Comissão de Serviços Públicos e Municipais, após analisar o Projeto de Lei nº 23.100/02 com emenda, comprovou ser favorável à sua aprovação, e o devolve à Mesa Diretora para as considerações finais.

Assento que a Comissão de Serviços Públicos e Municipais, após analisar o Projeto de Lei nº 23.100/02 com emenda, comprovou ser favorável à sua aprovação, e o devolve à Mesa Diretora para as considerações finais.

Assento que a Comissão de Serviços Públicos e Municipais, após analisar o Projeto de Lei nº 23.100/02 com emenda, comprovou ser favorável à sua aprovação, e o devolve à Mesa Diretora para as considerações finais.

Assento que a Comissão de Serviços